



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR
DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO, PARA O 2º
SEMESTRE LETIVO DE 2020 NO IFSP – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

Cronograma do Processo Seletivo para Aluno Especial	
Publicação do edital	15 de setembro de 2020
Inscrição (exclusivamente via e-mail)	de 28 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020
Resultado Preliminar	19 de outubro de 2020, no site bra.ifsp.edu.br
Interposição de recurso quanto à classificação	até 20 de outubro de 2020
Resultado Final	21 de outubro de 2020
Matrícula dos estudantes especiais	22 e 23 de outubro de 2020

1. DA ABERTURA

O Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com as Organizações Didáticas vigentes, torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas isoladas, ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) nos cursos de **Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Matemática e Técnico em Mecatrônica** do Câmpus Bragança Paulista, na categoria de **estudante especial**, para o 2º semestre letivo de 2020.

2. ESTUDANTE ESPECIAL

2.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

2.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

2.3 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para se candidatar às disciplinas, é necessário realizar inscrição e entregar a documentação completa, atentando-se aos seguintes critérios, quando for o caso:

3.1.1 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

3.1.2 Para os candidatos estrangeiros que tenham concluído um curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Exterior é preciso demonstrar proficiência na língua portuguesa, aferida pelo próprio IFSP.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 Para os cursos de graduação, o candidato poderá se inscrever para qualquer disciplina dos cursos relacionados no item 1, desde que a mesma seja oferecida no 2º semestre de 2020 e haja vagas disponíveis para tal modalidade. Esses critérios serão avaliados após a análise da inscrição, a ser publicado o deferimento no “resultado final”.

4.2 Para o curso Técnico em Mecatrônica, o candidato poderá se inscrever para as disciplinas do quadro do Anexo 2, desde que atenda aos pré-requisitos indicados.

4.3 O horário das disciplinas ofertadas seguirá o “horário acadêmico”, disponível para consulta no site do campus: bra.ifsp.edu.br/horarios. Poderão ocorrer eventuais alterações no horário, sendo essas confirmadas no momento da matrícula do estudante especial.

4.4 Os conteúdos programáticos das disciplinas de graduação ofertadas estão disponíveis para consulta em: bra.ifsp.edu.br/graduacao.

4.5 Os conteúdos programáticos das disciplinas do curso Técnico em Mecatrônica ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://bra.ifsp.edu.br/tecnicos>

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de Inscrições: **de 28/09/2020 a 15/10/2020.**

5.2 A inscrição será exclusivamente via e-mail no endereço: selecao.bra@ifsp.edu.br.

5.3 Apresentar a documentação exigida nos itens 5.4 ou 5.5 deste edital, conforme o nível de ensino, de forma completa, **em formato PDF**, via e-mail do processo seletivo

(selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto “**Inscrição Edital 29/2020 – “Nome do Candidato”**”:

5.4 Documentos para inscrição em disciplinas isolados dos cursos de **graduação**:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A) deste edital preenchido e assinado
- b) CPF com a Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://lcpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Atestado de matrícula atualizado para os casos em que o candidato esteja regularmente matriculado em outra IES;
- e) Diploma de conclusão de curso para os casos em que o candidato tenha concluído um curso de graduação;
- f) Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato, caso este tenha realizado algum curso afim ao qual solicitou a matrícula na condição de aluno especial;
- g) Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, caso este tenha realizado algum curso afim ao qual solicitou a matrícula na condição de aluno especial;
- h) Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <http://emec.mec.gov.br/>), caso o candidato tenha realizado algum curso a fim ao qual solicitou a matrícula na condição de aluno especial.

5.5 Documentos para inscrição em disciplinas isolados do curso **Técnico em Mecatrônica**:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A) deste edital preenchido e assinado
- b) CPF com a Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://lcpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Atestado de matrícula atualizado para os casos em que o candidato esteja regularmente matriculado em curso técnico de nível médio de área afim;
- e) Diploma de conclusão de curso para os casos em que o candidato tenha concluído um curso técnico de nível médio de área afim;
- f) Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas

cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato, caso este tenha realizado algum curso afim ao qual solicitou a matrícula na condição de aluno especial;

g) Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, caso este tenha realizado algum curso afim ao qual solicitou a matrícula na condição de aluno especial.

5.6 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus Bragança Paulista (CRA-BRA) acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br).

5.7 O candidato deverá inserir na ficha de inscrição em ordem de preferência as disciplinas de interesse. Será permitida apenas uma inscrição por candidato e o mesmo poderá se inscrever em múltiplas disciplinas, não ultrapassando o limite máximo de 03 (três) por período letivo.

5.8 As inscrições são gratuitas.

5.9 O candidato assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário e conteúdo dos arquivos. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5.10 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos encaminhará as inscrições recebidas à Diretoria Adjunta Educacional que analisará os documentos entregues. Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos faltantes, inválidos ou incorretos.

6. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

6.1 No caso das inscrições deferidas, os documentos de que tratam os itens 5.4 e 5.5 deste edital, juntamente com a ficha de inscrição, serão encaminhados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos ao Coordenador de Curso, para análise dos pedidos.

6.2 Será usado como critério de classificação dos candidatos a estudante especial, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

I. Maior Carga Horária já concluída;

II. Alunos provindos de instituições públicas de ensino;

III. Maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Após a análise, o Coordenador de Curso devolverá o processo à CRA que fará a divulgação dos resultados.

7.2 A divulgação do Resultado Preliminar será publicada no dia **19 de outubro de 2020**, no endereço eletrônico do Câmpus Bragança Paulista (bra.ifsp.edu.br). Os candidatos poderão interpor recurso até o dia **20 de outubro de 2020**, conforme orientações do item 9 deste edital.

7.3 A divulgação do Resultado Final será publicada no dia **21 de outubro de 2020**, no endereço eletrônico do Câmpus Bragança Paulista (bra.ifsp.edu.br).

7.4 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente segundo os critérios definidos no item 6.2 deste edital, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular, quando for o caso.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão efetuadas **exclusivamente por e-mail**, no endereço **matricula.bra@ifsp.edu.br**, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, nos dias **22 e 23 de outubro de 2020**.

8.2 Para a realização da matrícula em disciplinas dos **cursos de graduação**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico citado no item anterior, com o assunto: Matrícula Edital 29/2020 – “Nome do Candidato”, os seguintes documentos (digitalizados e de forma legível):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias).
- c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Título de Eleitor (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

8.3 Para a realização da matrícula em disciplinas do **curso Técnico em Mecatrônica**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico citado no item anterior, com o assunto: Matrícula Edital 29/2020 – “Nome do Candidato”, os seguintes documentos (digitalizados e de forma legível):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias).
- c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, quando o candidato já tiver concluído esse nível de ensino.
- d) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, quando o candidato ainda estiver cursando o Ensino Médio.
- e) Título de Eleitor (obrigatório para candidatas maiores de 18 anos);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

8.4 Na falta do envio de algum dos documentos mencionados, a matrícula poderá não ser efetivada.

8.5 No retorno das atividades presenciais do campus (suspensas excepcionalmente por conta da pandemia COVID-19), o candidato deverá apresentar cópias autenticadas, ou os documentos originais acompanhados de cópias simples, de todos os documentos exigidos tanto no ato da inscrição quanto da matrícula. A não apresentação dos mesmos implicará o cancelamento da matrícula do estudante.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar das inscrições até o final do dia **20 de outubro de 2020**, exclusivamente via e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br)

9.2 O recurso deverá ter como título do e-mail “Recurso Edital 29/2020 – “Nome do candidato”.

9.3 Caberá à Coordenação do Curso avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até às 12 horas do dia **21 de outubro de 2020**.

9.4 O resultado final, após recurso, será publicado pelo IFSP no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br no dia **21 de outubro de 2020**, a partir das 16 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto Nº13.609.

10.3 Se no ato da inscrição o candidato não dispuser do diploma será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à apresentação do diploma.

10.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 15 de setembro de 2020.

EDITAL Nº 29/2020 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OU TÉCNICO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 NO IFSP – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ESTUDANTE ESPECIAL

Dados do Candidato

Nome Completo:			
RG:	Órgão Emissor:	Estado:	Data de Expedição:
CPF:		Data de Nascimento:	
Endereço:			Nº
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

Dados do Curso de Origem (caso esteja matriculado ou tenha realizado um curso afim à solicitação de matrícula na modalidade especial):

Nome da Instituição:	
Nome do Curso:	Último semestre concluído:
É uma Instituição Pública? () Sim () Não	

Dados do Curso ao qual se candidata

Nº	Componente Curricular	Módulo	Curso
1			
2			
3			

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do Edital nº 29/2020.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2020.

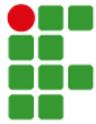
Assinatura do Candidato ou Responsável

EDITAL Nº 29/2020 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OU TÉCNICO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 NO IFSP – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO II
DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA
OFERTA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 E PRÉ-REQUISITOS

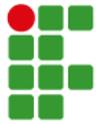
Componente Curricular	Pré-Requisito	Módulo
Resistência dos Materiais	nenhum	1º módulo
Tecnologia dos Materiais	nenhum	1º módulo
Eletricidade Básica	nenhum	1º módulo
Programação I	nenhum	1º módulo
Metrologia	nenhum	1º módulo
Eletrônica digital I	nenhum	1º módulo
Desenho técnico mecânico	nenhum	1º módulo
Matemática aplicada	nenhum	1º módulo
Organização e segurança do trabalho	nenhum	1º módulo

Componente Curricular	Pré-Requisito	Módulo
Eletrônica Digital II	Eletricidade Básica (1º módulo) + Eletrônica digital I (1º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	2º módulo
Circuitos Elétricos	Eletricidade básica (1º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	2º módulo
Mecânica dos Fluidos	Nenhum	2º módulo
Ensaio Mecânicos e não destrutivos	nenhum, porém aluno se desenvolve melhor com Resistência dos materiais (1º módulo) + tecnologia dos materiais (1º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	2º módulo
Máquinas Elétricas	Eletricidade Básica (1º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	2º módulo
Eletrônica analógica	Eletricidade Básica (1º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	2º módulo
Programação II	Programação I ou disciplina(s) equivalente(s)	2º módulo
Desenho Tec Assistido por Computador	Desenho técnico mecânico (1º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	2º módulo



Componente Curricular	Pré-Requisito	Módulo
Microcontroladores I	Eletrônica Digital I (1º módulo) + Eletrônica Digital II (2º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	3º módulo
Sistemas de Manutenção	nenhum	3º módulo
Eletrônica de Potência	Eletricidade Básica (1º módulo) + Circuitos elétricos (2º módulo) + eletrônica analógica (2º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	3º módulo
Hidráulica e Pneumática	nenhum, porém aluno se desenvolve melhor com Mecânica dos fluidos (2º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	3º módulo
Elementos de Máquinas	nenhum, porém aluno se desenvolve melhor com Resistência dos materiais (1º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	3º módulo
Fundamentos de Soldagem	Nenhum	3º módulo
Técnicas de Usinagem	Desenho técnico mecânico (1º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	3º módulo
Comandos Elétricos	Eletricidade Básica (1º módulo) + máquinas elétricas (2º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	3º módulo
Redes Industriais	Eletrônica Digital I (1º módulo) + Eletrônica Digital II (2º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	3º módulo

Componente Curricular	Pré-Requisito	Módulo
Instrumentação Eletrônica	Eletrônica Digital I (1º módulo) + Eletrônica Digital II (2º módulo) + Eletrônica analógica (2º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	4º módulo
Microcontroladores II	Eletrônica Digital I (1º módulo) + Eletrônica Digital II (2º módulo) + Microcontroladores I (3º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	4º módulo
Gestão de qualidade e empreendedorismo	nenhum	4º módulo
Instrumentação Industrial	Eletrônica Digital I (1º módulo) + Eletrônica Digital II (2º módulo) + Eletrônica analógica (2º módulo) + redes industriais (3º módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	4º módulo
Projeto Integrado	todas disciplinas dos módulos anteriores ou disciplina(s) equivalente(s)	4º módulo



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Bragança Paulista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Controlador lógico programável	Eletrônica Digital I (1° módulo) + Eletrônica Digital II (2° módulo) + Eletrônica analógica (2° módulo) + redes industriais (3° módulo) + programação 1 (1° módulo) + programação 2 (2° módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	4° módulo
Controle de Processos	Eletricidade Básica (1° módulo) + circuitos elétricos (2° módulo) + Eletrônica digital I (1° módulo) + Eletrônica digital II (2° módulo) + Programação 1 (1° módulo) + Programação 2 (2° módulo) + Microcontroladores I (3° módulo) + Redes industriais (3° módulo) + Hidráulica e Pneumática (3° módulo) Mecânica dos fluidos (2° módulo) ou disciplina(s) equivalente(s)	4° módulo
Robótica Industrial	Nenhum	4° módulo
CNC e CIM	Nenhum	4° módulo